

EXTRATO
ATA DA 3105ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2019
CNPJ nº 23.274.194/0001-19
NIRE nº 3330009092-4

Certifico, para os devidos fins, na qualidade de Secretário de Governança Corporativa que, aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2019, às 09h30, em cumprimento ao disposto no artigo 30 do Estatuto Social de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., empresa registrada no NIRE sob o nº 3330009092-4, reuniram-se na sala de reuniões do 17º andar do Bloco A da Rua Real Grandeza, 219, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, na sede social da Empresa, sob a presidência do Sr. Luiz Carlos Ciochi, os senhores Pedro Eduardo Fernandes Brito, Diretor de Administração, José Alves de Mello Franco, Diretor de Regulação e Comercialização, Claudio Guilherme Branco da Motta, Diretor de Engenharia, Djair Roberto Fernandes, Diretor de Operação e Manutenção e Caio Pompeu de Souza Brasil Neto, Diretor de Finanças. Convidados a participarem da reunião, a Sra. Renata Rocha Rodrigues Junqueira Calixto, Superintendente Jurídica e o Sr. Waldenir Alexandre da Silva Cruz, chefe de Gabinete da Diretoria da Presidência. Na Reunião constam, dentre outros, os seguintes registros: **"ABERTURA:** Verificada a existência de quórum, o Diretor-Presidente deu início à reunião. **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 3104ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA:** O Secretário de Governança Corporativa procedeu à leitura da referida ata, que foi por todos aprovada. **DELIBERAÇÕES:** Prosseguindo, o Diretor-Presidente colocou em discussão as propostas constantes da pauta previamente distribuída. A Diretoria Executiva resolveu: **(1) Por Proposta do Diretor-Presidente:** **(1.1)** Aprovar, nos termos da **PRD.DP.176.2019** (RD 018/3105), o **Aditamento nº 01**, ao **Contrato nº 8000010539**, celebrado com a **Artplan Comunicação S.A.**, que tem por objeto a prestação de serviços de publicidade para promover ações de interesse de Furnas, visando à prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, sem alteração do valor contratual, que permanece em R\$16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais). Após a aprovação da Diretoria Executiva, o processo será encaminhado para a administração da Superintendência de Gestão de Suprimentos - GS.A; **(1.2)** Aprovar, nos termos da **PRD.DP.193.2019** (RD 001/3105), a celebração do Contrato de **Patrocínio** do evento selecionado no Edital do Programa de Patrocínio das Empresas Eletrobras a Eventos do Setor Elétrico - 2019: **"Fórum Global de Inovação e Tecnologia em Sustentabilidade - FITS 2019 Concessões, PPPs e Regulação"**, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), a ser realizado no Rio de Janeiro - RJ, pela Acta Diurna Marketing, Comunicação e Eventos Ltda., em 05.12.2019. O evento patrocinado atende as exigências de caráter técnico, legal, administrativo e contábil, e consolida a imagem de Furnas como empresa socialmente responsável. Os recursos financeiros envolvidos no Instrumento Contratual são próprios e serão debitados do Orçamento Estrutural da Gerência de Responsabilidade Sociocultural - GRS.P em 2019, no Centro Financeiro F105020003, classe de custo 4199027001. O Gerente de Responsabilidade Sociocultural será responsável pela gestão do instrumento contratual; **(1.3)** Aprovar, nos termos da **PRD.DP.188.2019** (RD 002/3105), e encaminhar para deliberação do **Conselho de Administração**, o **ato normativo Transparência Ativa e Passiva em Furnas**; **(1.4)** Aprovar, nos termos da **PRD.DP.192.2019** (RD 003/3105), e encaminhar para deliberação do **Conselho de Administração**, a adesão, por Furnas, à **Política de Administração de Conflitos de Interesses das Empresas Eletrobras**; **(1.5)** Aprovar, nos termos da **PRD.DP.196.2019** (RD 017/3105), (SIGILOS) **(1.6)** Aprovar, nos termos da **PRD.DP.197.2019** (RD 004/3105), (SIGILOS) **(1.7)** Aprovar, nos termos da **PRD.DP.198.2019** (RD 005/3105), (SIGILOS) **(1.8)** Aprovar, nos termos da **PRD.DP.203.2019** (RD 016/3105), (SIGILOS) **(2) Por Proposta do Diretor de Administração:** **(2.1)** Aprovar, nos termos da **PRD.DA.110.2019** (RD 006/3105), (SIGILOS) **(2.2)** Autorizar, nos termos da **PRD.DA.112.2019** (RD 007/3105), a emissão de instrumento público de **Procuração**,

outorgando poderes da cláusula "ad negotia" aos colaboradores da Gerência de Centro de Serviços Compartilhados Estadual São Paulo, a seguir qualificados, sempre aos pares, independente da ordem de nomeação, para representá-la perante Repartições Públicas, Departamentos de Trânsito, Cartórios em Geral, inclusive Tabelionatos, ou em qualquer outro órgão de trânsito que se fizer necessário para tratar dos interesses de Furnas, no intuito de regularizar a transferência do Veículo tipo Carreta, Semi Reboque, Fechada, de 15 metros, sob chassi nº 94BA1502HHV051881, placa FKB 7111, que integra o processo do direito de propriedade por Furnas, dos bens remanescentes e os seus equipamentos, adquiridos durante convênio estabelecido com o Instituto EFORT, que pela sua extinção, devem ser transferidos conforme previsto na Cláusula 6ª, Parágrafo 4º do CT 9000001621: "OUTORGANTE: FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., Sociedade de Economia Mista Concessionária de Serviços Públicos de Energia Elétrica, com sede nesta Cidade, na Rua Real Grandeza nº 219 - Botafogo, inscrita no CNPJ sob o nº 23.274.194/0001-19, neste ato representado por seu Diretor Presidente LUIZ CARLOS CIOCCHI, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, inscrito no CPF sob o nº 374.232.237-00, portador da carteira de identidade CNH nº 11321719-SSP/SP, expedida pelo DETRAN- SP em 23/02/2018, residente e domiciliado na Alameda Juriti, 38, Vista Alegre, São Paulo, SP e seu Diretor de Administração PEDRO EDUARDO FERNANDES BRITO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 133.636.218-92, portador da Carteira de Identidade nº 16417401-1, expedida pelo SSP/SP, residentes e domiciliado na Rua Euclides da Cunha, 264, apto.162, Pompeia, Santos, SP; identificados e reconhecidos como os próprios, conforme os documentos mencionados, na forma do seu Estatuto Social, nomeia e constitui seus bastantes procuradores. OUTORGADOS: ANDRÉ VIEIRA BARBOSA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 1.342.747, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob nº 620.247.011-91, ELAINE COSTA PEREIRA DE SOUZA, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade nº 23.028.527-2, expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 154.436.388-58, LEONARDO CUCINO VAZ DE LIMA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 113.776, expedida pelo CRA/SP, inscrito no CPF sob nº 220.057.718-48, colaboradores da Outorgante, todos identificados e reconhecidos como os próprios, conforme os documentos mencionados. Aos quais confere poderes da cláusula "ad negotia" para representá-la, sempre aos pares, independente da ordem de nomeação, perante as Repartições Públicas, Departamentos de Trânsito, Cartórios em Geral, inclusive Tabelionatos, ou em qualquer outro órgão de trânsito que se fizer necessário para tratar dos interesses de FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., no intuito de regularizar a transferência do Veículo tipo Carreta, Semi Reboque, Fechada, de 15 metros, sob chassi nº 94BA1502HHV051881, placa FKB 7111, que integra o processo do direito de propriedade por FURNAS dos bens remanescentes e os seus equipamentos, adquiridos durante convênio estabelecido com o Instituto EFORT podendo para tanto, assinar documento de autorização para transferência do veículo, termos de responsabilidade e demais documentos necessários, pagar e receber preços, passar e receber recibos, dar e receber quitação, receber posse e domínio promover vistorias e regularização do veículo de propriedade da Concessionária, podendo ainda praticar os demais atos pertinentes e necessários para o bom e fiel cumprimento do mandato, sendo vedado o substabelecimento. Mediante os termos do que dispõe o artigo 679 do Código Civil Brasileiro, os atos dos mandatários vincularão FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S/A se forem exercidos dentro dos poderes outorgados. Os atos praticados além desses poderes somente vincularão esta empresa se forem por ela ratificados (artigo 665 do Código Civil Brasileiro). A presente procuração tem validade pelo prazo de 2 (dois) anos a contar da data da sua lavratura"; **(2.3) Aprovar, nos termos da PRD.DA.113.2019 (RD 008/3105): (i) A doação da rede de energia elétrica, rede de água tratada (ETA) e rede coletora de esgoto (ETE), com seus respectivos imóveis, localizados na Vila Residencial de Furnas, Ivaiporã/PR, para que o Município possa realizar a manutenção dos referidos sistemas junto às respectivas concessionárias; (ii) A emissão de instrumento público de **Procuração**, outorgando poderes aos empregados qualificados na minuta a seguir, lotados na Gerência de Centro de Serviços Compartilhados Estadual de São Paulo para assinarem os documentos necessários à lavratura da Escritura Pública de Doação: "SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que no dia ___ do mês ___ do ano de**

_____, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, perante mim, _____, Escrevente autorizado na sede do _____ Ofício de Notas, sito na _____, compareceu como OUTORGANTE: FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., Sociedade de Economia Mista Concessionária de Serviços Públicos de Energia Elétrica, com sede nesta Cidade, na Rua Real Grandeza, nº 219- Botafogo, inscrita no CNPJ sob o nº 23.274.194/0001-19, neste ato representada por seu Diretor Presidente LUIZ CARLOS CIOCCHI, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, inscrito no CPF sob o nº 374.232.237-00, portador da carteira de identidade CNH nº 11321719-SSP/SP, expedida pelo DETRAN-SP em 23/02/2018, residente e domiciliado na Alameda Juriti, 38, Vista Alegre, São Paulo, SP e seu Diretor de Administração PEDRO EDUARDO FERNANDES BRITO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 133.636.218-92, portador da Carteira de Identidade nº 16417401-1, expedida pelo SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Euclides da Cunha, 264, apto.162, Pompeia, Santos, SP; identificados e reconhecidos como os próprios, conforme os documentos mencionados, na forma do seu Estatuto Social, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: Os OUTORGADOS: ANDRÉ VIEIRA BARBOSA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 1.342.747, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 620.247.011-91, ANTONIO PRADO MADDALENA, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 18.787.535, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 270.850.778-83, ELAINE COSTA PEREIRA DE SOUZA, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade nº 23.028.527-2, expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 154.436.388-58, JUSCELINO APARECIDO DA SILVA, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 12483671-9, expedida pelo SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 114.106.488-00, CLAUDINEI CAETANO, brasileiro, casado, assistente de administração, portador da carteira de identidade nº 17.909.227-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 056.751.318-17, IVAN CAMPOS FERNANDES, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 61922, expedida pelo CRA/SP, inscrito no CPF sob o nº 943.907.037-49, LEONARDO CUCINO VAZ DE LIMA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 113.776, expedida pelo CRA/SP, inscrito no CPF sob o nº 220.057.718-48, MÁRCIA BONONI CAMPOI FÉLIX, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade nº 18.720.788-4, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 163.834.578-37, ALOISIO LUCAS DOS SANTOS FILHO, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 41.405.559-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 321.879.088/36, JOÃO RAFAEL ROSA CAMPOLIM, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 41.083.776-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 221.831.628-56, JOÃO CARLOS HENRIQUE DE PAIVA, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 3.393.311-8, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 532.631.899-72, identificados e reconhecidos como os próprios, conforme os documentos mencionados. Aos quais confere poderes da cláusula "ad negotia" específicos para assinar, sempre aos pares, independentemente da ordem de nomeação, Escritura Pública de Doação para transferir ao Município de Ivaiporã/PR, inscrito no nº CNPJ/MF: 75.741.330/0001-37, ora representado pelo Prefeito MIGUEL ROBERTO DO AMARAL, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 3384567-7, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 411178169-15.), os bens componentes da rede aérea convencional de energia elétrica, do sistema de rede de distribuição de água tratada e do sistema de esgotamento sanitário, localizados na Vila Residencial de Furnas, Ivaiporã/PR. Os referidos bens estão localizados como descrito acima e pertencem à OUTORGANTE. Podem, ainda, os OUTORGADOS PROCURADORES, praticar atos necessários junto ao cartório de notas e de registro de imóveis, bem como solicitar e retirar todas as certidões, que se façam necessários ao cabal cumprimento deste mandato, sendo vedado o substabelecimento. Mediante os termos do que dispõe o artigo 679 do Código Civil Brasileiro, os atos dos mandatários vincularão FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. se forem exercidos dentro dos poderes outorgados. Os atos praticados além desses poderes somente vincularão esta empresa se forem por ela ratificados (artigo 665 do Código Civil Brasileiro). A presente procuração tem validade pelo prazo de 2 (dois) anos a contar da data da sua lavratura. Procuração lavrada conforme RD nº 008/3105 de 27.11.2019". **(2.4)** Aprovar, nos termos da **PRD.DA.118.2019** (RD 015/3105) o **Planejamento Estratégico de**

Tecnologia da Informação – PETI - 2020-2022 e encaminhar à deliberação do **Conselho de Administração** a solicitação da prorrogação do prazo de 30.11.2019 para 28.02.2020 para a aprovação do **Plano Diretor de Tecnologia da Informação** – PDTI – 2020-2022. **(3) Por Proposta do Diretor de Administração e do Diretor de Engenharia: (3.1)** Aprovar, nos termos da **PRD.DA.117.2019** (RD 009/3105), (SIGILOSO) **(4) Por Proposta do Diretor de Engenharia: (4.1)** Aprovar, nos termos da **PRD.DE.077.2019** (RD 010/3105), a indicação e o encaminhamento ao Gabinete da Presidência da Eletrobras da Solicitação de **Afastamento do País** anexa à PRD, visando à obtenção da competente autorização para que o engenheiro Gilberto Antunes Rennó Júnior, matrícula 22.535-0, viaje à Alemanha, no período de 13.01.2020 a 31.01.2020, a serviço, no interesse desta Empresa, com ônus total de US\$ 7,765.99 (sete mil, setecentos e sessenta cinco dólares americanos e noventa e nove centavos), referente a diárias, passagem aérea e seguro. **Objetivo da Viagem:** Inspeção Técnica do Turbogenerador a Vapor – Fabricante Siemens, adquirido por Furnas para o projeto de implantação do ciclo combinado da UTE Santa Cruz, aonde serão testados e inspecionados os itens principais das Turbinas HP e IP além de balanceamento nos rotores na fase final de montagem para posterior embarque ao Brasil. **(5) Por Proposta do Diretor de Finanças: (5.1)** Aprovar, nos termos da **PRD.DF.040.2019** (RD 011/3105), (SIGILOSO) **(5.2)** Aprovar, nos termos da **PRD.DF.041.2019** (RD 012/3105), (SIGILOSO) **(6) Por Proposta do Diretor de Operação e Manutenção: (6.1)** Aprovar, nos termos da **PRD.DO.038.2019** (RD 013/3105), (SIGILOSO) **(6.2)** Aprovar, nos termos da **PRD.DO.037.2019** (RD 014/3105), (SIGILOSO) **RETIRADAS:** (i) a **PRD.DP.195.2019**, (SIGILOSO). **APRESENTAÇÕES: (1)** "Gestão de Riscos, Status do Plano de Ação Sox e Projeto LGPD" – a Superintendente de Conformidade e Riscos, Srª Fernanda Ornelas P. de S. Brasil realizou apresentação prévia à exposição que fará ao Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, na reunião agendada para 02.12.2019. No que diz respeito à Gestão de Riscos Corporativos, a Superintendente demonstrou o estreito alinhamento com a área coordenadora da Holding, por meio da aprovação, no âmbito do Conselho de Administração de Furnas, da Matriz de Risco Corporativa, Priorização de 12 eventos de risco, bem como da Política de Gestão de Riscos das Empresas Eletrobras. Adicionalmente, (SIGILOSO). **(2)** "PGV 2 - Final da Etapa de Especificação do Projeto Disciplina de Capital" – o Chefe do Gabinete da Presidência, Sr. Waldenir Alexandre da Silva Cruz, acompanhado pela equipe do Projeto PGV 2, realizou apresentação e prestou as informações solicitadas pelos Diretores. **(3)** "Planejamento Estratégico de TI" – o Superintendente de Tecnologia da Informação, Sr. Marcelo Fernandez Pineiro, realizou apresentação e prestou as informações solicitadas pelos Diretores. **(4)** "Grupo de Trabalho – Fundo de Investimento Imobiliário" – os Diretores solicitaram que a apresentação fosse incluída na pauta da próxima reunião. **ASSUNTOS GERAIS: (1)** "Aportes realizados em SPEs" – (SIGILOSO)." Certifico que os registros acima foram feitos na Reunião da Diretoria Executiva acima mencionada de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., cuja ata foi por mim lavrada.

Marco Antonio Fernandes da Costa
Secretário de Governança Corporativa